



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.

(sociedade aberta)

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva
500 137 994

PROPOSTA RELATIVA AO PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA

Propõe-se que a Assembleia Geral delibere:

- (i) A conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias, de forma a que cada acção preferencial corresponda a 1,10 acções ordinárias, sendo o número de acções a atribuir objecto de arredondamento por defeito para o número inteiro de acções imediatamente inferior – nos termos do rácio de troca apurado pela PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC) em relatório apresentado à sociedade em 21 de Agosto de 2018 – mediante solicitação dos accionistas interessados, titulares de acções daquela categoria, dirigida à sociedade dentro dos 90 dias, a iniciar uma vez decorridos 5 dias úteis após a publicação, no sítio da internet da sociedade (www.inapa.pt), no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) e no Portal da Justiça (www.publicacoes.mj.pt), do anúncio da conversão voluntária e do procedimento de solicitação da conversão à sociedade, cabendo a elaboração destes dois últimos documentos ao Conselho de Administração da sociedade e, em qualquer caso, após a aprovação, pela Assembleia Especial de accionistas titulares de acções preferenciais sem voto convocada para o efeito, das propostas de deliberação que constam do ponto 3 da ordem do dia.
- (ii) A conversão das acções preferenciais sem voto detidas pelos accionistas preferenciais sem voto que, uma vez findo o prazo para a sua conversão voluntária, não tenham

requerido à sociedade a referida conversão, observando igualmente o rácio de troca referido na alínea (i) supra.

A produção de efeitos da deliberação que aprove a presente proposta deverá ficar condicionada, por um lado, à aprovação pela Assembleia Geral de todas as restantes propostas de deliberação constantes dos pontos 2 e 3 da ordem do dia e, por outro, à aprovação, pela Assembleia Especial de accionistas titulares de acções preferenciais sem voto, convocada para o efeito, das deliberações propostas no ponto 3 da ordem do dia.

Lisboa, 24 de Outubro de 2018

A Administração